



## **Circular informativa**

### **Marina de Lisboa**

#### **Assunto: Dívidas**

Por imperativos de uma boa gestão, transparência e prossecução do interesse público bem como de igualdade de tratamento entre todos os utentes e prevenção de riscos, informamos todos os nossos clientes da Marina de Lisboa que, a partir do próximo dia 1 de julho de 2026, a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., irá proceder à divulgação da lista das embarcações que se encontram estacionadas nas docas de recreio cujos proprietários se encontrem em situação de incumprimento do pagamento das taxas de estacionamento a que estão obrigados, nos termos do Regulamento em vigor, nos seguintes moldes:

- a) Nas listas constará apenas a identificação das embarcações;
- b) Serão incluídas nas listas, as embarcações dos proprietários com 3 (três) faturas vencidas e não pagas;
- c) As listas serão divulgadas no site da APL, S.A., e afixadas em todos os escritórios das docas;
- d) As embarcações serão retiradas da lista após a regularização da dívida, incluindo o pagamento dos correspondentes juros de mora, ou a formalização de um Acordo de Regularização de Dívida válido e em cumprimento;
- e) Estão excecionadas, as embarcações cujos proprietários tenham previamente um Acordo de Regularização de Dívida formalizado e assinado e na condição dos pagamentos acordados se encontrarem integralmente regularizados e em dia.

Lisboa, 16 de junho de 2026

O Vogal do Conselho de Administração

Nuno Viterbo Abrunhosa